Justiça Federal

Digital



JFES comemora Dia do Servidor Público com homenagens a juízes e servidores

A Justiça Federal do Espírito Santo, em confraternização realizada na tarde de quarta-feira, 21, homenageou 164 servidores e 11 juízes que completam, neste ano, 10, 15, 20, 25 e 30 anos de exercício na 2ª Região (RJ e ES).

O evento, que atende ao Art. 10, da Resolução nº 37, de 15 de junho de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi realizado em parceria com a Associação dos Servidores da Justiça Federal do ES (Assejufes), dentro da programação alusiva ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.



Um dos juízes mais antigos e queridos da Seção Judiciária - o desembargador federal aposentado Antonio Cruz Netto - fez questão de estar presente e prestigiar os colegas.

Qualidade de dar orgulho



A diretora do foro (em exercício), juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, abriu a cerimônia ressaltando a qualidade dos servidores da Justiça Federal. "Em qualquer lugar que a gente vá, ouço sempre elogios da competência dos nossos servidores e também da questão ética. A gente - que é de casa - sabe que qualquer pessoa que chegar aqui vai receber o melhor tratamento possível. Tenho orgulho de dizer que sou da Justiça Federal, que temos os melhores servidores. Só posso dizer muito obrigada e que continuemos assim, com esse afã, essa vontade de sempre melhorar."

Emoção de 30 anos

Em seguida, a diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, Vera Ely Massariol, que completa 30 anos de exercício na Justiça Federal capixaba, falou em nome dos colegas homenageados. "Tenho a declarar que esta casa me acolheu com muito carinho ao longo desses 30 anos", disse, "emocionada e com o coração palpitando".

Verinha, como é carinhosamente chamada na JFES, contou um pouco de sua trajetória e fez agradecimentos especiais a antigos colegas e aos juí-



zes que passaram pela Direção do Foro. Por fim, fez votos de estarem juntos nos próximos anos e que sejam "abenço-ados para continuar a jornada que ainda não se encerrou".

Competência e abnegação



A titular da 6ª Vara Federal Cível de Vitória, juíza federal Eloá Alves Ferreira, por sua vez, falou em nome dos juízes homenageados. Eloá Alves iniciou seu discurso declarando o respeito e o carinho pelos colegas e servidores da Justiça Federal, em especial aos da 6ª VF-Cível, presentes maciçamente ao evento, quase todos servidores antigos da Vara.

"Nos meus 15 anos ao todo como juíza federal, e nesta JFES tendo atuado inclusive como diretora do foro (no biênio 2007/2009), percebo, dia após dia, tanto na área fim quanto na área meio, a dedicação, competência, abnegação, esforço, superação, união e comprometimento de nossos magistrados e servidores. Sempre que posso faço questão de registrar a qualidade dos nossos servidores (e aqui incluo juízes e até estagiários). Tenho imenso or-

gulho de integrar este grupo tão especial de pessoas, em quem podemos confiar e contar sempre que necessário".

Certificados

Após os pronunciamentos foram entregues os certificados de tempo de serviço aos juízes homenageados presentes: Eloá Alves Ferreira (15 anos), Francisco de Assis Basílio de Moraes e Rodrigo Reiff Botelho (10 anos).

Em seguida, acompanhados pelo desembargador federal Cruz Neto e pelo juiz federal Alexandre Miguel — mais antigo em atividade na



JFES, que também fez questão de prestigiar os colegas - os magistrados foram convidados à frente para fazer a entrega de certificados aos servidores.

Encerrando a cerimônia, o presidente da Assejufes, Thiagus Coelho Freitas -



servidor do 2º Juizado Especial Federal de Vitória - convidou a todos para um coquetel oferecido pela Associação. "Aprendi com a minha avó que há tempo para tudo na vida. E hoje o dia é de comemorar a realização de um sonho, o de sermos servidores", ressaltou.













Solidariedade

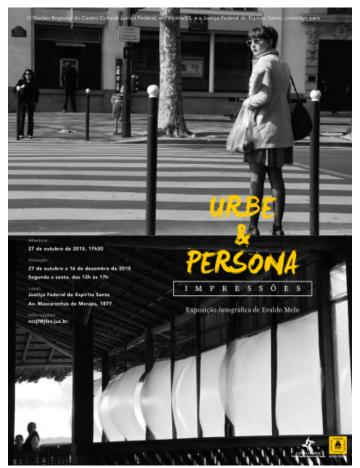
Como nos últimos anos, a Seção Judiciária aproveitou o evento para realizar mais uma ação em prol da campanha Outubro Rosa: arrecadou roupas, calçados e acessórios em bom estado para doação ao bazar da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc). As doações continuam sendo recebidas até quinta-feira, 29, no Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (4º andar da sede), organizador do evento.

Próximos eventos

A programação pelo Dia do Servidor, na JFES, continua nesta terça-feira, 27, com abertura da exposição fotográfica "Urbe & Persona — Impressões", do servidor Evaldo Melo, da Seção de Licitações, e concerto comemorativo de sexto aniversário do Coral da Justiça Federal, com repertório em homenagem à bossa nova e ao centenário de Vinícius de Moraes. Na quarta, 28, haverá palestra sobre o Código de Conduta da Justiça Federal da 2ª Região. Na quinta, 29, será feita homenagem por tempo de serviço na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, com apresentação do Coral.



CCJF/Vitória convida para nova exposição fotográfica



Como parte das comemorações pelo Dia do Servidor Público, o Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal inaugura no dia 27 de outubro, às 17h30, na sede da JFES, em Vitória, a exposição "Urbe & Persona — Impressões", do fotógrafo baiano Evaldo Melo, servidor da Seção de Licitações da Seção Judiciária.



Em suas viagens pelo mundo, Evaldo apropriou-se de um olhar impressionista e fez uso da fotografia em preto & branco para expressar a concretude das cidades e sua relação com os habitantes.

Paris, Barcelona, Cidade do Porto e Nova York estão entre as cidades retratadas pelo fotógrafo que se define como "um observador do cotidiano", não escapando ao seu olhar as belezas arquitetônicas daqueles lugares como as pessoas, seu modo de vestir, o trânsito e até mesmo a sinalização das ruas.

A exposição vai até 16 de dezembro. Confira!

Com informações de Gina Valéria Coelho (CCJF/Vitória) e de Patricia Rosa, Curadora de Arte e Empreendedora Cultural.

Juiz Federal Ronald Krüger participa de debate no Rio Grande do Sul em evento que celebrou os 125 anos da Justiça Federal no Brasil

O juiz federal Ronald Krüger Rodor, titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, participou no dia 15/10 de debate cultural na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em evento que celebrou os 125 anos da Justiça Federal no Brasil.

Autor do livro "Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo", Ronald Krüger é membro da Comissão para Implementação do Projeto Memória Institucional da 2ª Região. No próximo dia 27, lançará mais uma obra: "Manual de Direito Administrativo", em parceria com o advogado Alessandro Dantas.

Confira abaixo matéria publicada no site do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Justiça Federal do RS celebra 125 anos com leitura cênica e debate cultural



"A história da Justiça Federal, todos sabemos, é marcada por idas e vindas, muitas transformações, e confunde-se e funde-se com a República no Brasil". Com essa fala, o juiz federal Antônio César Bochenek, presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), abriu o evento realizado ontem (15/10) em comemoração aos 125 anos de criação da Justiça Federal no país. A atividade, que aconteceu no auditório da subseção judiciária de Porto Alegre, foi promovida pela Direção do Foro da Seção Judiciária do RS (SJRS) em parceria com a Ajufe e o Memorial da Justiça Federal no RS. Entre outras autori-

dades, estiveram presentes o diretor do Foro da SJRS, juiz federal Eduardo Picarelli, e a desembargadora federal Marga Inge Barth Tessler, representando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Em sua explanação, Bochenek ressaltou o crescimento em termos quantitativos e a repercussão social da atuação de magistrados e servidores. "A cada ano que passa, nosso protagonismo e nossa relevância ficam mais destacados. Nós percebemos pelos noticiários, pelas decisões e pelo grau de qualidade e de capacidade capacidade de juízes e servidores. Portanto, temos muito a celebrar", comentou.

Já Picarelli manifestou satisfação em abrir as portas da seção judiciária para a celebração e falou sobre a importância da ampliação do acesso ao acervo institucional. "O nosso memorial vem realizando um relevante trabalho de resgate da história e da importância da Justiça Federal para a sociedade brasileira. A recente seleção de dois processos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul para o programa Memórias do Mundo, da UNESCO, tem um significado especial de reconhecimento e valorização desse trabalho", disse, cumprimentando, ainda, o diretor cultural da associação, juiz federal Marcel Citro Azevedo, por sua participação na organização da atividade.

No encerramento da programação formal, a desembargadora Marga elogiou a iniciativa e todos os envolvidos em sua realização, reiterando o significativo valor da preservação da memória. "Nem tudo se disse às claras. Nem tudo está documentado. Houve pactos de silêncio, tradição e traição, estratégicos esquecimentos. A história da Justiça Federal precisa, portanto, ser recontada e apropriada por nós", assegurou.

A programação teve prosseguimento com uma leitura cênica da obra do escritor gaúcho Qorpo Santo, interpretada pelo grupo teatral O Bando, seguida de um painel mediado pelo juiz federal Roberto Schaan Ferreira. Participaram do debate o escritor Luís Augusto Fischer e o juiz federal e pesquisador Ronald Kruger Rödor.

Fonte: Imprensa/JFRS

CONVITE



Os autores Alessandro Dantas e Ronald Krüger têm a honra de convidá-lo para o lançamento da obra:

Manual de Direito Administrativo

Programação:

17h20min — Exposição: Tema - aspectos processuais do controle jurisdicional de procedimentos seletivos (concurso público, licitações etc.) - Alessandro Dantas Coutinho.

18h - Exposição: Tema - a competência da justiça federal para julgamento de ações que envolvem a fazenda pública estadual - *Ronald Krüger Rodor*.

18h40min — Lançamento da obra "Manual de Direito Administrativo", e sessão de autógrafos.

Data: 27 de outubro de 2015.

Horário: 17h

Local: Auditório da Procuradoria-geral do Estado do Espírito Santo.

Endereço: Av.: Nossa Sr.* da Penha, 1590 - térreo - Barro Vermelho - Vitória - ES.

▶ Turmas Recursais capixabas participam de sessão no RJ

Os juízes federais das duas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Espírito Santo participaram na sexta-feira, 23, de Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região. A sessão foi realizada na Sala de Sessões do Pleno do TRF2.

Desembargadores federais dão curso de formação de conciliadores na JFES

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (NPSC) da 2ª Região promove, em conjunto com a Escola Regional da Magistratura Federal (Emarf), o Programa de Estudos Avançados "Curso de Formação de Conciliadores" no auditório da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, nos dias 3, 4 e 6 de novembro (das 8h30 às 18h40 nos dias 3 e 4, e das 9 às 17h30 no dia 6).

Já estão confirmados como palestrantes os desembargadores federais do TRF2 Luiz Antonio Soares (Emarf), Guilherme

Calmon e André Fontes, as juízas federais Cristiane Conde Chmatalik e Marcela Araújo da Nova Brandão, dentre outros magistrados da 2ª Região e das demais regiões da Justiça Federal, além da Justiça Estadual capixaba. Estão sendo disponibilizadas 50 vagas para juízes federais e servidores. As inscrições dos magistrados devem ser feitas pelo módulo do CAE na internet. Servidores podem se inscrever pelo e-mail conciliar@trf2.jus.br.

JF promove leilão na 2ª VF-Cachoeiro de Itapemirim

A 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES promoverá em novembro leilão de bens nas modalidades presencial e online.

A primeira praça está marcada para o dia 3, às 9h, no auditório da ACISCI - Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Bernardo Horta, nº 312, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

No dia 16, será realizada a segunda praça do certame, no mesmo horário e local.

Confira o edital no www.jfes.jus.br.

Mais informações: com o leiloeiro público oficial Mauro Colodete, pelos telefones (28) 3542-3333, (28) 99955-5000 e (27) 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.



Confira abaixo as suspensões de expediente na Justiça Federal:

12/10 - Feriado Nacional

30/10 – Portaria Nº TRF2-PTP-2015/00485 de 9 de setembro de 2015

02/11 – Art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966

Plantão

Consulte no site da JFES (www.jfes.jus.br) o plantão judicial.

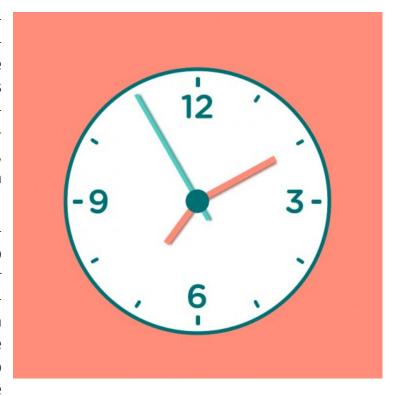


NOTÍCIAS DO TRF2

É possível acumular cargos públicos em jornada semanal superior a 60h*

A 6ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), em decisão unânime, decidiu manter sentença da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro que considerou legal a acumulação de dois cargos públicos: o de médico odontólogo no Hospital dos Servidores do Estado (HSE) com o de professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e que representam uma jornada semanal superior a 60 horas.

O servidor procurou a Justiça Federal a fim de reverter o ato administrativo que pretendia obrigá-lo a optar por um dos referidos cargos ou a diminuir sua carga horária, com redução proporcional da remuneração. Na apelação, a União alegou que tinha o dever de zelar pela eficiência do serviço público e pelo bem-estar do servidor, e utilizou como respaldo o Parecer da Advocacia Geral da União, o qual prevê



um intervalo mínimo de descanso entre as jornadas de trabalho, bem como, o limite de 60 horas para carga horária semanal.

Entretanto, em seu voto, a relatora do processo, desembargadora federal Nizete Lobato, esclareceu que, quando a carga horária for superior a 60 horas, deve-se atentar para a peculiaridade de cada caso. E citou a alínea "c", do inciso XVI, do artigo 37 da CF/88, que admite a acumulação de dois cargos públicos pelos profissionais de saúde, desde que apresentem compatibilidade de horário e que a profissão seja regulamentada.

A magistrada considerou ainda que, uma vez que "o servidor acumula os dois cargos desde 1980, (...), não é mais razoável, decorridos mais de 35 anos, modificar situação consolidada no tempo". Ainda mais que nos autos não há relatos de "(i) desídia no cumprimento das funções; (ii) prejuízo à saúde física e mental, à qualidade do serviço prestado e à produtividade; e (iii) ou atendimentos ineficazes a pacientes submetidos a seus cuidados".

Dessa forma, a relatora entendeu que devido "à ausência de qualquer notícia de desídia, no cumprimento das atribuições e/ou prejuízo para a Administração Pública", não havia razão para dar provimento à apelação, prestigiando, portanto, a sentença recorrida. Proc.: 0001858-14.2011.4.02.5101.

*Fonte: TRF2

TRF2 garante aposentadoria a funcionário da Eletrobrás que teve comprovantes do INSS destruídos no incêndio de 2004



A 2ª Turma Especializada do TRF2 proferiu decisão que obriga o INSS a implantar a aposentadoria de um ex-funcionário da Eletrobrás, cujos comprovantes de recolhimento para a previdência foram destruídos no incêndio ocorrido na sede da estatal. no centro do Rio de Janeiro, em fevereiro de 2004. Ele ajuizara ação na Justiça Federal após o instituto ter se recusado a conceder o benefício. A primeira instância reconheceu seu direito. assegurando, ainda, o direito ao pagamento dos atrasados conta-

dos a partir da data do requerimento administrativo. Por conta disso, o INSS apelou ao TRF2.

Segundo informações do processo, o trabalhador requereu a aposentadoria em 2012, quando já contava 37 anos e quatro meses de contribuição. Ele apresentou cópias das guias de recolhimento referentes aos anos de 1977 a 1979, período em que integrou os quadros da Eletrobrás. A autarquia alegou que a recusa em atender o pedido se deveu à falta dos documentos originais e, também, de registro das informações referentes ao recolhimento no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

O relator do processo no TRF2, desembargador federal André Fontes, ressaltou que, além das cópias das guias, o autor da causa apresentou declaração do chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Eletrobrás. No entendimento do magistrado, esses documentos atendem à exigência de início de prova material, imposta pela lei previdenciária, para embasar a concessão do benefício.

"Sendo assim, tendo em vista a ocorrência de força maior, entendo não poder ser o autor penalizado pelo incidente ocorrido, sendo negado o reconhecimento do período em que recolheu as devidas contribuições previdenciárias, devendo ser levado em conta a dificuldade na apresentação de outros elementos probatórios", afirmou André Fontes.

Proc.: 0016709-87.2013.4.02.5101

NOTÍCIAS DO CJF

Seminário irá tratar da especialização judicial em ações sobre comércio internacional e concorrência*

O Seminário "Os desafios da judicialização da defesa da concorrência, da regulação e do comércio internacional", que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro, vai abordar, entre outras questões, a necessidade de especialização judicial para análise de casos sobre esses temas. O evento é realizado pelo Conselho Federal da OAB e pelo Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes), em parceria com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com o apoio da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Para o professor João Grandino Rodas, presidente do Cedes, comércio internacional e direito da concorrência são matérias que precisam de um tratamento célere por parte dos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, das agências reguladoras, do segmento do



comércio internacional, pois a economia corre risco de ser afetada diretamente pelas decisões e atos administrativos. "Daí a importância de se discutir a questão, mormente em um país como o Brasil, em que é inafastável a revisão desses casos pelo Judiciário. Essa questão fica mais aguda por implicar em debate sobre especialização", observou o especialista.

Segundo o coordenador científico do seminário, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, em se tratando de defesa da concorrência e comércio internacional, a análise do Judiciário sobre a violação ou não de uma norma depende do conhecimento de economia para se verificar a existência de alguma transgressão, violação, ou de alguma racionalidade econômica envolta na conduta objeto da acusação ou de um processo. "Isso envolve o que a doutrina chama de discricionariedade técnica, que é aquele balizamento da decisão do agente público ou servidor público, que é fundada na norma jurídica", pontuou o magistrado.

Na opinião do presidente do Cedes, o assunto nem sempre é discutida de uma forma mais efetiva e clara. "Raramente é considerado que um maior conhecimento da matéria poderia minimizar essa problemática", ponderou João Grandino Rodas. E, de acordo com o ministro do STJ, os juízes normalmente se debruçam sobre inúmeros assuntos. Por isso, uma dos principais tópicos do seminário será a discussão sobre a necessidade de especialização, seja em tribunais, seja em varas. "Para que os juízes possam, com mais celeridade e proficiência técnica, decidir sobre conflitos importantes para o país", completou.

Inscrições

Todas as atividades do evento acontecerão no Plenário do Conselho Federal da OAB, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote 1, Bloco M (L2 Sul). Os interessados em participar podem se inscrever até 9 de novembro, de forma gratuita, pelo site www.cjf.jus.br/eventos, acessando o link da página do seminário. Será concedido certificado aos inscritos que participarem de, pelo menos, dois períodos do evento, ou seja, 80% de 8 horas/aula.

NOTÍCIAS DO CNJ

► CNJ e OEA assinam acordo sobre tratamento penal*



CNJ e OEA assinam acordo sobre tratamento penal. Crédito: Divulgação/CNJ.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), representada por sua Secretaria-Geral, assinaram na segunda-feira (19/10) um memorando de entendimento sobre política judiciária criminal e sistema carcerário.

O acordo CNJ-OEA irá consolidar a cooperação dos dois órgãos no desenvolvimento, na implementação e no intercâmbio de projetos no Brasil e nos demais Estados membros interessados em uma melhor distribuição da Justiça e na concretização de boas práticas relacionadas ao sistema penitenciário e à execução penal. Prioritária para a atual gestão do CNJ, a pauta para a área criminal foi registrada na Portaria CNJ 16/2015, que traz diretrizes de gestão para o biênio 2015-2016.

Acordo — Segundo o acordo de cooperação, o CNJ e a OEA atuarão para promover medidas alternativas ao encarceramento; audiências de custódia; expansão do acesso à justiça; melhoria da eficiência do Judiciário para reduzir a população penitenciária; informatização dos processos de execução penal; fortalecimento da reinserção social pela melhoria da infraestrutura penitenciária; e capacitação de profissionais, assim como implementação de ferramentas de gestão e planejamento no sistema penitenciário.

Os projetos do CNJ contemplados para o aprimoramento do sistema de Justiça criminal, como audiências de custódia, Cidadania nos Presídios, saúde nas prisões e o sistema eletrônico de execução unificada, estão sendo indicados como modelos de atuação judicial para as Américas e poderão ser levados para outros países membros da OEA. Além de buscar a implementar das ações almejadas, os órgãos se comprometem a monitorar a execução dos projetos e os resultados obtidos. Também haverá um sistema de intercâmbio de informações e de experiências para facilitar a reintegração social dos apenados e o respeito aos direitos humanos.

Partes — O CNJ vai fornecer dados à OEA e divulgará informações sobre a entidade, inclusive com legislação e recomendações emitidas pelo órgão internacional. Também incluirá a entidade interamericana em debates públicos de interesse realizados no Brasil e nas capacitações sobre temas vinculados à execução penal e ao sistema prisional.

Além de apoiar o CNJ na gestão de projetos e na execução de ações na área criminal, assim como na difusão de resultados, a OEA também convidará representantes do Conselho para reuniões públicas de interesse realizadas no âmbito da entidade internacional e de suas subdivisões.

A OEA foi fundada em 1948 e busca levar aos 35 Estados membros valores e ações voltadas à paz, justiça, solidariedade, colaboração, soberania, integridade territorial e independência. A entidade tem como seus pilares princípios como democracia, direitos humanos, segurança e desenvolvimento.

CIDH — Além do acordo com a Secretaria-Geral da OEA, o CNJ também firmará protocolo de cooperação com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um dos braços da OEA, nesta terça-feira (20/10). O acordo CNJ-CIDH é voltado ao aperfeiçoamento da formação e capacitação dos juízes brasileiros em temas de direitos humanos.

*Fonte: Deborah Zampier - Agência CNJ de Notícias

CNJ e CIDH firmam acordo inédito de cooperação em direitos humanos*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmou, na última terça-feira (20/10), acordo inédito de cooperação com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA) encarregado da promoção e proteção dos direitos humanos entre os estados-membros. O acordo foi firmado em Washington, nos Estados Unidos da América (EUA) pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e pela presidente da CIDH, Rose Marie Belle Antoine.

O principal objetivo é promover a educação e a difusão dos direitos humanos na cultura jurídica brasileira para melhor distribuição de Justiça segundo os padrões do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos da OEA. A aproximação com organismos internacionais para fomentar a proteção aos direitos fundamentais é uma das metas da atual gestão do CNJ, registrada no discurso de posse do ministro Ricardo Lewandowski em outubro de 2014.

Ações

O acordo prevê ações em nove áreas, entre elas, capacitação em direitos humanos de juízes e funcionários de tribunais; bolsas de estudos em direitos humanos concedidas a magistrados brasileiros a serem cumpridas na CIDH; promoção do sistema de mediação de conflitos e conciliação no Brasil e inclusão de normas de



direitos humanos nos cursos jurídicos e nos concursos para ingresso na magistratura.

O acordo ainda incentiva a realização de pesquisas e estudos e a difusão de princípios e boas práticas em direitos humanos, com intercâmbio permanente de materiais e de informações para estimular políticas públicas sobre o tema. Também fomenta troca de modelos, padrões e instrumentos interamericanos para facilitar a interação do Poder Judiciário com grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

As ações serão executadas por meio de planos de trabalho, que estabelecerão objetivos, atividades, calendário, recursos necessários, formas de avaliação e locais das atividades, entre outras informações necessárias. O acordo entra em vigor a partir da data de assinatura e tem prazo indeterminado, à critério das partes.

CIDH

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi criada pela OEA em 1959 e é integrada por sete membros independentes que atuam de forma pessoal. Juntamente com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH), é uma instituição do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA.

O campo de interesse da CIDH inclui a difusão de experiências e de jurisprudência em direitos humanos, assim como a aproximação entre os órgãos judiciais dos estados-membros. Esse enfoque vai ao encontro do campo de atuação do CNJ e das prioridades elencadas pela atual gestão. O acordo CNJ/CIDH começou a ser desenvolvido por meio de uma carta de intenções assinada ainda em fevereiro, quando uma delegação da CIDH visitou o Brasil.

* Fonte: Agência CNJ de Notícias

NOTÍCIAS DO STJ

Notícia extraída de site de tribunal não serve para comprovar suspensão de expediente*

A cópia de um informativo divulgado no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) não foi considerada suficiente pela Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para comprovar a suspensão do expediente e, portanto, a tempestividade do recurso. Seguindo o voto do relator, ministro Ribeiro Dantas, foi mantida a decisão individual que havia considerado o recurso apresentado fora de prazo.

No caso, a parte que recorreu ao STJ alegou que o prazo final foi suspenso em razão da invasão do prédio do tribunal por servidores grevistas, em 11 de junho de 2010. Para comprovar, anexou aos autos a cópia do informativo divulgado no próprio site do TJSP, de autoria da assessoria de comunicação do órgão.

Ribeiro Dantas afirmou que a cópia da notícia divulgada e extraída do site do TJ não é meio apropriado para comprovar a tempestividade do recurso. O magistrado esclareceu que isso deve ser feito mediante a apresentação de documento idôneo, dotado de fé pública ou certidão lavrada pela corte local.

Essa foi a primeira vez que a Quinta Turma enfrentou o tema em matéria penal. O ministro relator destacou precedente da Segunda Turma no mesmo sentido (AREsp 555.783). A Terceira Turma também já julgou dessa forma (AREsp 193.862), como lembrou o ministro Reynaldo Soares da Fonseca durante o julgamento.

*Fonte: Notícias STJ

Sistema de intimação eletrônica de órgãos públicos está disponível no site do STJ*

Já está disponível no site do Superior Tribunal de Justiça (STJ) o Sistema de Intimação Eletrônica de órgãos públicos. A nova ferramenta permite que representantes de órgãos públicos sejam intimados eletronicamente e possam visualizar a íntegra do processo em meio virtual.

O sistema é destinado aos órgãos públicos que têm prerrogativa de intimação pessoal e beneficia especialmente aqueles com sede em outras unidades da federação. O acesso se dá pela página principal do site (Início) no menu verde, à direita, na caixa E-STJ, sob a inscrição Intimação Eletrônica. Na mesma caixa há um link para o Cadastro de Entes.

Também foi disponibilizado um manual do Sistema de Intimação Eletrônica orientando o seu uso passo a passo. Este está disponível no menu verde, à direita, na caixa E-STJ, sob a inscrição Intimação Eletrônica — Passo a passo.

A utilização da nova ferramenta está regulamentada pela Resolução 10/2015.

*Fonte: Notícias STJ

STJ realiza em novembro seminário internacional sobre os 25 anos do CDC*

Foto: Veja.



O Superior Tribunal de Justiça realizará em novembro o Seminário Internacional de Direito do Consumidor: 25 anos do Código de Defesa do Consumidor e o STJ. Previsto para os dias 16 e 17 de novembro, o evento tem a coordenação científica do ministro Paulo de Tarso Sanseverino e contará com a participação de renomados especialistas — nacionais e estrangeiros — em Direito do

Consumidor.

O objetivo do seminário é expor o panorama atual quanto à aplicação do Direito do Consumidor no sistema jurídico nacional e estrangeiro, analisando as principais questões controvertidas na doutrina e na jurisprudência.

Os interessados deverão requerer gratuitamente suas vagas no site do STJ. Clique aqui para se inscrever.

Organizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) com o apoio de diversas instituições, o evento vai discutir questões como a vulnerabilidade do consumidor na jurisprudência do STJ; a responsabilidade civil no CDC; os desafios normativos da proteção do consumidor, entre outros.

Conferencistas

Nos painéis previstos, estão confirmadas as presenças dos ministros do STJ Nancy Andrighi (corregedora nacional de Justiça), Luis Felipe Salomão e Herman Benjamin, do professor Adalberto Pasqualotto, do secretário-geral do Brasilcon, Walter Moura, entre outros.

A solenidade de abertura está marcada para as 9h do dia 16 de novembro e contará com o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão.

Também participarão, como presidentes de mesa, os ministros do STJ Laurita Vaz, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Antônio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Buzzi, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro

Veja a programação completa do seminário no www.stj.jus.br.

*Fonte: STJ

